



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF**

PORTARIA 1ª CCR/MPF Nº 47, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a [Portaria 1ª CCR/MPF nº 14, de 10 de maio de 2022](#) (PGR-00152054/2022) para incluir o Procurador da República RAFAEL NOGUEIRA SOUSA no GT Terras Públicas - 1ª CCR/MPF e excluir, a pedido, o Procurador da República ALEXANDRE JABUR.

A COORDENADORA DA 1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), art. 3º, I, da [Resolução nº 226, de 3 de outubro de 2023](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Incluir, nos termos do Resultado do Edital de Chamamento nº 01/2023-1CCR/MPF (PGR-00043640/2024), o Procurador da República RAFAEL NOGUEIRA SOUSA (PRM Altamira/PA), na condição de membro do Grupo de Trabalho Terras Públicas da 1ªCCR, instituído por meio da [Portaria 1ªCCR/MPF PORTARIA Nº 14 de 10 de maio de 2022](#) (PGR-00152054/2022).

Art. 2º Excluir, a pedido, o Procurador da República ALEXANDRE JABUR da condição de membro do Grupo de Trabalho Terras Públicas;

Art. 3º Com a alteração, o [GT-Terras Públicas](#) passa a ser composto pelos seguintes integrantes, membros do MPF:

I - Michel François Drizul Havrenne, Procuradoria da República em São Paulo/SP - Coordenador.

II - André Bueno da Silveira, Procuradoria da República em São Paulo/SP;

III - Bruno José Silva Nunes, Procuradoria da República no município de Sete Lagoas/MG;

IV - Rafael Nogueira Sousa, Procuradoria da República no município de Altamira/PA)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LINDÔRA MARIA ARAUJO  
Subprocuradora-Geral da República  
Coordenadora da 1ª CCR/MPF

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 dez. 2024. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**